



APRESENTAÇÃO

DOI: <https://doi.org/10.4013/con.2025.211.ap>

Dr. Inácio Helfer (Editor-Chefe), Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, São Leopoldo, RS, Brasil.

helfer@unisinobr

<https://orcid.org/0000-0001-6809-9009>

Doutorando Jaison M. Partchel (Editor-Adjunto), Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, São Leopoldo, RS, Brasil.

partchel.j@gmail.com

<https://orcid.org/0000-0002-9384-2818>

Doutorando João Victor Rosauo (Editor-Adjunto), Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, São Leopoldo, RS, Brasil.

joaorosauo@gmail.com

<https://orcid.org/0000-0002-0761-924X>

Doutorando Gustavo Oliva de Oliveira (Editor-Adjunto), Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, São Leopoldo, RS, Brasil.

gustavoolivadeoliveira@hotmail.com

<https://orcid.org/0000-0002-1947-0323>

Doutorando Gabriel Schessof (Editor-Adjunto), Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, São Leopoldo, RS, Brasil.

g.schessof@hotmail.com

<https://orcid.org/0000-0001-7039-2482>

É com grande satisfação que apresentamos o primeiro número do vigésimo primeiro volume da Revista Controvérsia. Nesta publicação, oferecemos ao leitor uma coleção composta por dez artigos originais e inéditos, além de duas traduções e uma resenha cuidadosamente selecionadas.

Iniciamos a seção de artigos originais com "Uma questão de juízo: Arendt e Kant, entre a imaginação e o entendimento", de autoria de Cleiton Marcolino Isidoro dos Santos, doutorando em Filosofia pela Universidade Estadual de Londrina, e Aline Maria Ribeiro-Cantu, doutoranda do também do Programa de Pós-Graduação Universidade da Estadual de Londrina. Os autores exploram a interpretação de Arendt da *Crítica da Faculdade do Juízo*, de Immanuel Kant, e o papel dessa leitura na formulação da noção de “atividade de julgar” da autora. O artigo também explora conexões entre juízos estéticos kantianos e a atividade de julgar arendtiana, concluindo que a aplicação de categorias promovidas pelo juízo estético de Kant podem ser aplicadas de acordo com Arendt para criar novas opções em situações problemáticas onde normas e regras suborientam o julgamento.

A seguir, temos "Entre Ironia e Dialética: Kierkegaard no ponto-cego do Romantismo", de autoria de Gabriel Ferri Bichir, doutor em filosofia pela Universidade de São Paulo (USP). Neste artigo, o autor investiga a relação ambígua de Kierkegaard com a tradição romântica a partir da obra *O Conceito de Ironia*. A análise mostra como o filósofo dinamarquês, embora compartilhe da crítica hegeliana à ironia romântica – vista como expressão de uma subjetividade desenfreada e desvinculada do contexto histórico –, também revela forte afinidade com o romantismo, especialmente no uso de formas fragmentárias de escrita e na tentativa de aproximar filosofia e vida. O artigo propõe, assim, uma leitura que destaca a tensão constitutiva do pensamento kierkegaardiano diante da tradição que simultaneamente combate e incorpora.

Logo após, trazemos “Eric Voegelin, Hannah Arendt e o Totalitarismo: contraposições e fundamentações filosóficas”, de autoria de Gabriel Guimarães Marini, mestre em Ciência Política, Universidade de São Paulo (USP). No artigo, ele propõe uma análise comparativa entre as abordagens de Eric Voegelin e Hannah Arendt sobre o fenômeno do totalitarismo, tendo como eixo o intercâmbio epistolar entre os dois pensadores. A partir de uma leitura crítica da fenomenologia singular de Arendt, o autor destaca, sob a perspectiva voegeliniana, as limitações teóricas que aproximariam a obra arendtiana de outros

expoentes da academia alemã criticados por Voegelin, sobretudo por sua oposição ao legado de Edmund Husserl.

Dando sequência à seção de artigos originais, apresentamos “A crítica de Ronald Dworkin ao construtivismo político de John Rawls: fundamentos para uma nova defesa do liberalismo igualitário”, de autoria de Gustavo Antonio Pierazzo Santos, doutorando em Filosofia pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). O artigo analisa a trajetória do pensamento de Ronald Dworkin em relação à teoria da justiça de John Rawls, com especial atenção à noção de posição original e ao construtivismo político. Partindo do ensaio *A Justiça e os Direitos* (1973), o autor apresenta os pontos de convergência e dissenso entre Dworkin e Rawls, passando pela resposta deste último na *Conferência III de Liberalismo Político* (1993), até chegar à crítica metaética desenvolvida por Dworkin em *A Raposa e o Porco-Espinho* (2011). Santos conclui, enfim, que a defesa dworkiniana do liberalismo igualitário, ancorada na noção de verdade moral, representa uma alternativa mais robusta ao construtivismo político rawlsiano.

Apresentamos, na mesma seção, o artigo “O debate Rawls/Habermas na relação Estado/religião em uma sociedade democrática constitucional”, de autoria de Julio Tomé, doutor em filosofia pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e professor designado da UNIMONTES. Neste texto, Tomé analisa os pontos de convergência e divergência entre John Rawls e Jürgen Habermas no que se refere à relação entre Estado e religião na esfera pública de sociedades democráticas constitucionais. Com foco nas noções de justificação e razão pública em Rawls, bem como na crítica habermasiana ao ônus imposto aos cidadãos religiosos pela exigência de “tradução” dos argumentos religiosos ao discurso público, o autor sustenta que as diferenças entre ambos os pensadores são mais aparentes do que reais. O texto conclui que tanto Rawls quanto Habermas compartilham o compromisso com a preservação do Estado laico, evitando tanto o confessionalismo quanto um laicismo excludente.

O texto “A virada kantiana no pós-positivismo: a presença da razão prática no Supremo Tribunal Federal pós-Constituição de 1988”, de autoria de Mônia Clarissa Hennig Leal, doutora em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS) e professora do Programa de Pós-Graduação em Direito pela UNISC, em co-autoria com Mateus Henrique Schoenherr mestre em pela UNISC, examina a influência da razão prática kantiana no contexto jurídico brasileiro contemporâneo, especialmente na era pós-positivista inaugurada pela Constituição de 1988. A partir da ideia de uma “virada kantiana” (*kantische Wende*), o autor identifica a presença do pensamento de Immanuel Kant na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, ilustrada por três casos paradigmáticos. Leal propõe que o legado filosófico kantiano, mesmo três séculos após seu nascimento, permanece atual e relevante para a compreensão e aplicação do Direito mesmo no contexto brasileiro.

Continuamos com “A crise estrutural do capital: considerações à luz das análises de István Mészáros”, de autoria de Robson Machado, doutor em Educação pela Unicamp. Inserido no campo da teoria marxista, o artigo propõe uma análise das condições socioeconômicas que caracterizam a atual crise estrutural do capital, com base na obra do filósofo húngaro István Mészáros. O autor distingue as crises econômicas cíclicas da crise estrutural emergente a partir dos anos 1970, abordando os limites absolutos do capital e seus efeitos, como o desemprego crônico e o antagonismo entre produção genuína e destrutiva. Ao defender a necessidade de uma alternativa socialista, o texto enfatiza a importância da organização popular e do enfrentamento do aumento das forças do capital.

Seguimos esta seção com o artigo “‘Nós, os refugiados’: uma análise dos refugiados do século XXI e das políticas públicas brasileiras para abrigá-los”, de autoria de Thaina Junges Costa, mestra em Filosofia pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). A partir dos escritos de Hannah Arendt — especialmente *Nós, os refugiados* e *Origens do totalitarismo* — o texto investiga se a atual legislação e as políticas públicas brasileiras voltadas aos refugiados respondem aos problemas apontados pela autora. O artigo adota uma abordagem bibliográfica e foca nos desafios contemporâneos relacionados ao deslocamento forçado, avaliando criticamente se o Brasil tem sido capaz de oferecer respostas compatíveis com as exigências ético-políticas delineadas por Arendt.

Na sequência, temos o artigo “As críticas de Leibniz à teoria da percepção de Descartes”, de autoria de William de Jesus Teixeira, doutorando em Filosofia pela Universidade de Brasília (UnB). O texto examina as principais objeções de Leibniz à concepção cartesiana da percepção, abordando três críticas centrais: às ideias-quadro, aos qualia e às percepções não-sensíveis. A análise propõe respostas baseadas na própria teoria de Descartes, como a dessemelhança causal, a instituição da natureza e a divisão infinita da matéria. O autor argumenta que, em alguns casos, como nas críticas às ideias-quadro e aos qualia, Leibniz teria interpretado de forma imprecisa a posição cartesiana, ao passo que, na crítica às percepções não-sensíveis, estaria ampliando ideias que já se encontravam presentes na física de Descartes.

Encerrando esta seção, encontramos o artigo “O caráter normativo do conceito geral de verdade”, de autoria de Yuri de Lima Rodrigues, doutorando em Filosofia pela Universidade Federal do Ceará (UFC). O autor examina as críticas formuladas por Huw Price ao minimalismo sobre a verdade, especialmente quanto à sua incapacidade de explicar o caráter normativo do conceito. Segundo Price, afirmar que algo é verdadeiro implica uma norma – se é verdade que p , então é correto afirmar que p – que o minimalismo não conseguiria justificar apenas com base no esquema de equivalência. Rodrigues argumenta que essa crítica decorre de uma confusão conceitual, pois o minimalismo e a perspectiva de Price tratam o conceito mínimo de verdade a partir de enfoques diferentes, mas compatíveis. Ao final, o autor propõe uma forma

de normatividade e uma vantagem adaptativa negligenciadas por Price, oferecendo uma explicação alternativa para o papel do conceito de verdade na linguagem humana.

A seguir, temos também uma resenha feita por Leonardo Pança, mestrando em Filosofia pela Unicamp, que analisa o texto “Left-Kantianism in the Marburg School”, da filósofa Elisabeth Widmer. Em sua resenha, intitulada “Kantianismo de Esquerda e a Crítica Normativa da Escola de Marburgo”, Pança ressalta a importância do trabalho de Widmer em trazer atenção para o kantianismo de esquerda como fenômeno histórico, político e filosófico.

Por último, apresentamos duas traduções de altíssima qualidade. Bráulio Marques Rodrigues, doutor em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Pará (PPGD/UFPa), nos apresenta com sua tradução de “And the last shall be first’: the master-slave dialectic in Hegel, Nietzsche and Fanon”, de Judith Rollins. Ainda na seção de traduções, Vitória Biscaro Coelho, mestranda em Filosofia pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Nara Miranda Figueiredo Professora/Doutora em Filosofia também pela UFSM e Paulo Sérgio de Figueiredo Doutor em Biologia Vegetal pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e Professor aposentado pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA), nos trazem a tradução do instigante “What plants are saying about us: Your brain is not the root of cognition”, de Amanda Geffer. Essas são contribuições muito bem-vindas à comunidade da filosofia em língua portuguesa. Os resultados do empenho desta edição são o que, agora, publicamos. Desejamos a todas e todos uma proveitosa leitura.